

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 039, DE 20 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA Nº 039, DE 20 DE MAIO DE 2026.

“CONCEDE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no art.24, “II”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 689/23, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº. 028/2020 - TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Secretário Administrativo Isaac Erasmo de Araújo à cidade de NATAL/RN, para participar de eventos pertinentes aos cargos que exerce na FECAM/RN e outros, nos dias 21 de maio de 2026.

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR em favor do ao Secretário Administrativo Sr. Isaac Erasmo de Araújo, as diárias conforme abaixo, a fim tratar de assuntos acima mencionados, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Secretário Administrativo ISAAC ERASMO DE ARAÚJO, matrícula 000018;
- Período: Dia 21 de maio de 2026;
- Saída: às 04:00 h do dia 21/05/2026;
- Retorno: às 22:00h do dia 21/05/2026;
- Total de diárias: 01 (umas) diárias;
- Valor unitário das diárias: R\$ 300,00 (trezentos reais);
- Valor total das diárias: R\$ 300,00 (trezentos reais);

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, III da Resolução n 028/2022 - TCE.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Olho d`Água do Borges, 20 de maio de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO DE PAIVA CHAVES
Presidente da Câmara

Publicado por: PEDRO DE PAIVA CHAVES
Código Identificador: 78122784